



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 172, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo 1.00.000.002167/2018- 97, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 1 (um) ano, a contar de 24 de março de 2023, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora ROSANNE CRISTINA COLOMBELLI GONTIJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 mar. 2023. Seção 2, p. 59.](#)